

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO CLARO



**PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO DE PACIENTE DA UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PARA O SERVIÇO DE URGÊNCIA**

Protocolo de Encaminhamento de Paciente da UBS para o Serviço de Urgência, conforme práticas usuais do SUS e orientações de gestão municipal:

1. OBJETIVO

Estabelecer o fluxo e os critérios para o encaminhamento de pacientes atendidos na Unidade Básica de Saúde (UBS) que apresentem quadros clínicos agudos ou de agravamento, necessitando de atendimento imediato em serviço de urgência ou emergência.

2. ABRANGÊNCIA

Este protocolo aplica-se a todos os profissionais de saúde atuantes nas UBS do município, bem como aos serviços de urgência e emergência municipais e regionais.

3. CRITÉRIOS DE ENCAMINHAMENTO

O encaminhamento deve ocorrer quando o paciente apresentar sinais ou sintomas que ultrapassem a capacidade resolutiva da Atenção Primária à Saúde, como:

- **Alterações súbitas do estado de consciência** (rebaixamento, confusão mental, desmaio);
- **Dor torácica intensa** ou suspeita de infarto agudo do miocárdio;
- **Dispneia grave** ou desconforto respiratório;
- **Crises convulsivas** ou neurológicas agudas;
- **Sinais de choque** (hipotensão, extremidades frias, sudorese intensa);
- **Hemorragias intensas** ou traumas com risco de vida;
- **Quadros de descompensação aguda de doenças crônicas** (ex.: diabetes, hipertensão);
- **Urgências obstétricas** (sangramento, trabalho de parto prematuro, pré-eclâmpsia);
- **Quadros infecciosos graves** (suspeita de sepse, meningite, dengue grave, etc.);
- **Intoxicações agudas** ou tentativas de suicídio.

4. RESPONSABILIDADES

Profissional da UBS:

- Realizar atendimento inicial e estabilização do paciente, conforme protocolos clínicos;

- Avaliar a necessidade de encaminhamento com base em critérios clínicos;
- Comunicar o serviço de urgência de referência antes do encaminhamento, quando possível;
- Preencher **Ficha de Encaminhamento/Referência**, contendo:
 - Identificação completa do paciente;
 - Queixa principal e evolução do quadro;
 - Condutas realizadas na UBS;
 - Motivo e destino do encaminhamento;
 - Nome e carimbo do profissional responsável.

Serviço de Urgência:

- Receber o paciente e garantir continuidade do atendimento;
- Devolver **contrarreferência** à UBS, informando diagnóstico e condutas adotadas.

5. MEIO DE TRANSPORTE

- O transporte deve ser realizado conforme gravidade:
 - **Ambulância de suporte básico ou avançado (SAMU)** para casos de urgência grave;
 - **Transporte sanitário municipal** para casos estáveis, porém que necessitem avaliação em unidade hospitalar.

6. REGISTRO E MONITORAMENTO

- Todos os encaminhamentos devem ser registrados no **Prontuário Eletrônico do Cidadão (G-MUS)**;
- A equipe deve realizar o **acompanhamento pós-alta** com base na contrarreferência.

7. FLUXO RESUMIDO

1. **Atendimento inicial na UBS**
↓
2. **Avaliação clínica e estabilização**
↓
3. **Preenchimento da Ficha de Encaminhamento**
↓
4. **Contato prévio com o serviço de urgência (quando possível)**



5. **Transporte adequado do paciente**



6. **Entrega da ficha ao serviço de urgência**



7. **Retorno de contrarreferência à UBS**



8. **Acompanhamento pela equipe da Atenção Básica**

8. REFERÊNCIAS

- Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção às Urgências. Portaria nº 1.600/2011.
- Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica nº 28 – Acolhimento à Demanda Espontânea.
- Diretrizes municipais da Rede de Atenção às Urgências e Emergências.